



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 10.249.241/0001-22

P A R E C E R

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Autuação nº: 002/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RADIO, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

RELATÓRIO

Eu, RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO, responsável pelo Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, nomeado nos termos da Port. GPM/SAGA 023/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, que analisei integralmente o Processo nº. 019/2015, referente à Licitação PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor Preço Global.

Objeto: a contratação da empresa com vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RADIO, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

() Revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo;

() Revestindo de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades inumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo.

Declara, por fim, esta ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais, admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 10.249.241/0001-22

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO
Controle Interno